

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 17/19

### **Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e pela Resolução CONSUNI nº 59/16, de 10/11/16, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

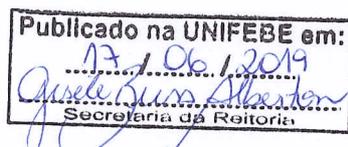
Art. 1º Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:

- I - 19/02/2021: Curso de Direito;
- II - 26/02/2021: Cursos de Educação Física, Pedagogia e Psicologia;
- III - 05/03/2021: Cursos de Administração, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais;
- IV - 12/03/2021: Cursos de Design de Moda, Design Gráfico, Tecnologia em Jogos Digitais e Sistemas de Informação;
- V - 19/03/2021: Curso de Arquitetura e Urbanismo e Ciências Contábeis;
- VI - 26/03/2021: Cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica.

Art. 2º As cerimônias ocorrerão às 20 horas em locais definidos e divulgados em momento oportuno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de junho de 2019.



Prof. Sergio Rubens Fantini  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do CONSUNI